

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0014/2021/CGE/MT

Institui diretrizes do Plano Anual de Capacitação (CAP) de 2021, da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DEMATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos II, da Constituição Estadual; o artigo 6º, inciso III do Decreto Estadual nº 874, de 20 de março de 2017 que aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso; o Decreto Estadual nº 15, de 31 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança; o § 2º do artigo 4º da Portaria n. 081/2019, de 18 de novembro de 2019 que institui o Programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento profissional dos Auditores do Estado da Controladoria Geral do Estado (CGE-MT);

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Constituição Federal e que o Poder Público deve assegurar a aplicabilidade dos princípios da eficiência, impessoalidade, da economicidade e da publicidade, no incentivo à formação e qualificação profissional;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da CGE, as prioridades do governo, as inovações e tendências nas 04 (quatro) macros funções de controle interno;

CONSIDERANDO a política de desenvolvimento integral do Auditor, viabilizando o seu aperfeiçoamento técnico com vistas à melhoria do desempenho em sua função atual e com perspectivas para o exercício de novas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar diretrizes estratégicas de capacitação do Plano Anual de Capacitação e do Plano de Capacitação Individual do Auditor, para definir os temas de capacitação, por eixos de conhecimento, e seus respectivos graus de relevância, segundo diretrizes estabelecidas na Portaria n. 081/2019/CGE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas as Diretrizes Estratégicas de Capacitação para fins de elaboração do Plano de Capacitação Individual do Auditor, conforme art. 4º da Portaria nº 81/2019/CGE-MT, que instituiu o programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento profissional dos Auditores do Estado.

Art. 2º. O Plano de Capacitação Individual do Auditor para o exercício de 2021, a ser desenvolvido pela chefia imediata em conjunto com o Auditor, após a publicação destas Diretrizes Estratégicas de Capacitação, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 81/2019/CGE-MT.

Art. 3º. O grau de relevância de cada tema será classificado em prioritário e intermediário, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Para os Auditores ocupantes de cargos em comissão, os temas serão classificados em prioritário, conforme Anexo II desta Portaria, estando livre a opção pela realização de capacitações com grau de relevância intermediário, conforme anexo I.

Art. 4º Os cursos de ensino a distância - EAD poderão somar até 100% (cem por cento) da pontuação total de capacitação individual do auditor, limitado a, no máximo, 12 (doze) horas diárias para cada curso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida. Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

ANEXO I

TEMAS PRIORITÁRIOS	
Ouidoria	Tratamento de Denúncias em Ouidoria;
	Lei Geral de Proteção de Dados;
	Lei de Acesso à Informação;
	Proteção à testemunha (denunciante);
	Língua Portuguesa - Linguagem Cidadã;
	Comunicação Não-Violenta;
	Estatística;
	Mediação;
	Mapeamento de processos;
	Governo Aberto;

Auditoria e Controle	Gestão de Projetos e de Processos
	Postura Profissional e Ética no Serviço Público
	Gestão de Qualidade
	Auditoria Governamental (IPPF; Auditoria Ágil; Auditoria Operacional; Auditoria em TI; Auditoria em Obras)
	Governança, Estabelecimento de Indicadores
	Ciência e Análise de dados (técnicas de seleção de amostragem; análise estatística; Data Science and Analytics; Business Intelligence; IA e Machine Learning)
	Métodos de Análise de Causa e Efeito
	Políticas Públicas
	Administração Pública (Licitações e Contratos; Transferências Voluntárias; Contabilidade Pública; Execução Orçamentária, contábil, financeira e patrimonial; Direito Administrativo; Previdenciário)
	Técnicas de Auditoria/Planejamento de auditoria
Corregedoria	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	PAR
	PAD
	Licitações e Contratos
	Comportamento/Inteligência Emocional
	Elaboração de Relatórios
	Foco em resultados
	Técnicas de Interrogatório/Inquirição
	Gestão de Projetos e de Processos
	Gestão de Ética e Integridade Corporativa
Governança Pública	
TEMAS INTERMEDIÁRIOS	
Ouidoria	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público;
	Pesquisa com usuários;
	Avaliação de serviços públicos;
	Excel básico e avançado
	Conciliação
	Gestão pública
	Técnicas de conciliação
	Resolução de conflitos
	Segurança da informação
	Produção de vídeo;
Auditoria e Controle	Excel Avançado
	Inteligência emocional, comunicação não violenta e administração de conflitos
	Elaboração de Relatórios de Auditoria
	Língua Portuguesa e Redação
	Banco de dados; Linguagem SQL
	Oratória
	Avaliação de Resultados
	Gestão por Competências
	Gestão de produtividade e de tempo
	Gestão de Pessoas e Liderança de Equipes
Corregedoria	Direito Administrativo avançado
	Direito constitucional avançado
	Conflito de interesses
	Avaliação e gestão de riscos
	Excel Avançado
	Língua portuguesa e redação oficial voltados para relatórios e pareceres
	Comunicação e Negociação
	Detecção e investigação de fraudes
	Acordo de leniência
	Análise e estatística de dados

ANEXO II

TEMAS PRIORITÁRIOS PARA CARGOS COMISSIONADOS
Desenvolvimento de Gestores e de Pessoas
Gestão por Competências
Liderança e Inovação
Gestão de produtividade e de tempo
Gestão de Pessoas e Liderança de Equipes
Gestão de Ética e Integridade Corporativa
Gestão de Qualidade
Inteligência Emocional